

N.º 027/CD  
Data: 07/02/2008

Assunto: **Carbamazepina - suspensão do Grupo Homogéneo (GH0043)**

Para: **Titulares de AIM, Prescritores do SNS e ADSE, Farmacêuticos de Oficina e Público**

Contacto no INFARMED: **Direcção de Economia do Medicamento e Produtos de Saúde (DEMPS)**

Telefone: 217987230; Fax: 21 798 73 16;

Correio electrónico: [precos.referencia@infarmed.pt](mailto:precos.referencia@infarmed.pt)

---

Através da Deliberação n.º 4/2003, de 13/12/2002, o Conselho de Administração do INFARMED definiu para a Denominação Comum Internacional CARBAMAZEPINA o grupo homogéneo GH0043, em vigor a partir de 13/03/2003.

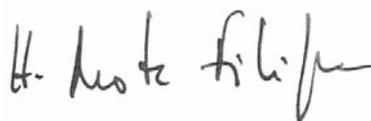
A criação deste grupo homogéneo decorreu da notificação de início de comercialização, por parte da empresa titular de autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento genérico.

O INFARMED foi notificado pela empresa titular da autorização de introdução no mercado do medicamento genérico que o mesmo se encontra em ruptura de stock, prevendo que essa situação se verificará até 30 de Março de 2008.

Não existe actualmente no mercado outro medicamento genérico comercializado que integre o grupo homogéneo GH0043.

Face ao acima exposto, o Conselho Directivo do INFARMED, I.P., através da [Deliberação n.º 041/CD, de 07/02/2008](#), deliberou suspender a execução do grupo homogéneo GH0043, pelo que, tudo deverá passar-se como se o mesmo não existisse.

O Conselho Directivo



Helder Mota Filipe  
Vice-Presidente do  
Conselho Directivo